

Diário nº 1122, de 25 de agosto de 2020

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DE REUNIÃO nº 15/2020

14ª REUNIÃO ORDINÁRIA

27/08/2020 às 09:00 h

ORDEM DOS TRABALHOS

1.1. Abertura, conferência do *quorum* e instalação da reunião.

2. ORDEM-DO-DIA

2.1. APRECIACÃO, discussão e julgamento da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil PROEJ nº 108.18.01.0103 - Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas. Interessados: Edeson Santos Rosa e Município de Riachão do Dantas. Assunto: Supostas irregularidades consistentes no reajuste salarial do Chefe do Poder Executivo, no ano de 2016 por duas vezes, totalizando um aumento de percentual de 33%. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça (Não Homologação) – Pedido de Vista do Presidente do CSMP Doutor Eduardo Barreto d’Avila Fones (Ratificação da Homologação do Arquivamento);**

2.2. APRECIACÃO, discussão e julgamento da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil PROEJ nº 50.17.01.0046 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Josenilson Tavares de Oliveira e Escola Estadual Murilo Braga. Assunto: Suposta existência de irregularidades no funcionamento do Curso Técnico em Redes de Computadores ofertado Pela Escola Estadual Murilo Braga, localizada no Município de Itabaiana. **Cumprimento das Diligências determinadas pelo Conselho Superior na 18ª Reunião Ordinária de 2019. Ratificação pelo Presidente do CSMP Doutor Eduardo Barreto d’Avila Fones (Homologação do Arquivamento);**

2.3. APRECIACÃO, discussão e julgamento do recurso interposto contra a decisão de arquivamento da Notícia de Fato PROEJ nº 83.19.01.0002 - Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju. Interessados: Jefferson da Silva Costa e PREFEM - Presídio feminino de Nossa Sra. do Socorro. Assunto: Suposto descumprimento da Recomendação nº 001/2019 do emitida pela Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju acerca do transporte de emergência de enfermos por servidores lotados na unidade prisional PREFEM que não capacitação para tanto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Celso Luís Dória Leó (Improvemento do Recurso – Homologação do Arquivamento);**

2.4. APRECIACÃO, discussão e julgamento do recurso interposto contra a decisão de arquivamento da Notícia de Fato PROEJ nº 12.20.01.0109 - 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde. Assunto: Suposta violação ao decreto de emergência do coronavírus pela Secretaria Municipal de Saúde, no

que diz respeito à moradora do condomínio Caravelas que chegou do exterior e não está cumprindo as regras de distanciamento descendo, andando livremente pelo condomínio. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça (Improvemento do Recurso – Homologação do Arquivamento);**

2.5. APRECIACÃO, discussão e julgamento do recurso interposto contra a decisão de arquivamento da **Notícia de Fato PROEJ nº 16.20.01.0089** - Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada no Defesa dos Direitos à Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), Técnica e Profissionalizante e a Educação Inclusiva. Interessados: Sigiloso através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e SEDUC. Assunto: Suposta criação, de forma inconstitucional e ilegal, da função confiança de Coordenador Administrativo Financeiro – CAF, desde 2017, para compor a equipe diretiva dos Centros Experimentais de Ensino Médio – CEEM. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça (Provimento do Recurso - Não Homologação do Arquivamento);**

2.6. APRECIACÃO, discussão e julgamento do recurso interposto contra a decisão de arquivamento da **Notícia de Fato PROEJ nº 12.20.01.0132** - 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe (manifestação 19905) e Racket Sports. Assunto: Suposta abertura de estabelecimento em descumprimento dos decretos que declararam emergência em saúde pública, alusivos às medidas de combate à covid-19. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça (Improvemento do Recurso – Homologação do Arquivamento);**

2.7. COMUNICAÇÃO formulada através de Ofício do CGMP, datado de 03 de agosto de 2020, da lavra da **Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**, referente aos **relatórios das Correções Ordinárias Virtuais realizadas, no mês de maio de 2020**, na 1ª Promotoria de Justiça de Propriá, na 2ª Promotoria de Justiça de Propriá, na 1ª Promotoria de Justiça do Júri de Aracaju, na 2ª Promotoria de Justiça do Júri de Aracaju, na 3ª Promotoria de Justiça do Júri de Aracaju e na 4ª Promotoria de Justiça do Júri de Aracaju;

2.8. COMUNICAÇÃO formulada através de Ofício do CGMP, datado de 17 de agosto de 2020, da lavra da **Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**, referente aos **relatórios das Correções Ordinárias Virtuais realizadas, no mês de junho de 2020**, na 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, na Promotoria de Justiça de Gararu, na 5ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, na 6ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, na 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e no Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Criança e Adolescente;

2.9. COMUNICAÇÃO formulada através do Expediente Eletrônico GED nº 20.27.0180.0000039/2020-74, datado de 04 de agosto de 2020, da lavra do Promotor de Justiça **Doutor Paulo José Francisco Alves Filho**, sobre o **arquivamento do Procedimento Administrativo Proej. nº 85.20.01.0038**, em virtude do ajuizamento de Ação Civil Pública;

2.10. COMUNICAÇÃO formulada através do Expediente Eletrônico GED nº 20.27.0179.0000099/2020-21, datado de 20 de agosto de 2020, da lavra do Promotor de Justiça **Doutor Etélio de Carvalho Prado Júnior**, sobre o **arquivamento do Inquérito Civil Proej. nº 31.14.01.0014**, em virtude do ajuizamento de Ação de Improbidade Administrativa;

2.11. COMUNICAÇÃO formulada através do Expediente Eletrônico GED nº 20.27.0179.0000103/2020-10, datado de 21 de agosto de 2020, da lavra do Promotor de Justiça **Doutor Etélio de Carvalho Prado Júnior**, sobre o **arquivamento do Inquérito Civil Proej. nº 31.13.01.0065**, em virtude do ajuizamento de Ação de Improbidade Administrativa;

2.12. COMUNICAÇÕES referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: 30.20.01.0020, 06.19.01.0063, 50.20.01.0063, 50.20.01.0064, 42.20.01.0141, 42.20.01.0141, 07.19.01.0038, 108.20.01.0025, 37.20.01.0072, 30.20.01.0021, 06.19.01.0077, 42.20.01.0138, 42.20.01.0138, 37.19.01.0079, 40.20.01.0055, 06.19.01.0070, 06.19.01.0062, 28.19.01.0014, 28.19.01.0014, 28.19.01.0015, 05.20.01.0149, 06.19.01.0080, 05.20.01.0065, 36.20.01.0043, 29.20.01.0024, 29.20.01.0025, 09.20.01.0036, 06.19.01.0059, 81.20.01.0033, 81.20.01.0049, 81.20.01.0050, 12.20.01.0222, 12.20.01.0223, 57.20.01.0044, 57.20.01.0046, 52.20.01.0053, 45.19.01.0091, 45.20.01.0039, 45.20.01.0040, 74.20.01.0028, 74.20.01.0028, 63.20.01.0028, 15.20.01.0149, 15.20.01.0148, 15.20.01.0145, 11.19.01.0328, 15.20.01.0062, 65.20.01.0023, 106.19.01.0009, 17.18.01.0075, 17.20.01.0040, 71.20.01.0030, 17.20.01.0030, 17.19.01.0053, 05.20.01.0141, 05.20.01.0143, 05.20.01.0085, 05.20.01.0155, 05.20.01.0157, 05.20.01.0159, 05.20.01.0161, 05.20.01.0163, 65.19.01.0064, 24.20.01.0031, 24.20.01.0031, 05.20.01.0122, 05.20.01.0144, 44.19.01.0008, 73.20.01.0204, 73.20.01.0206, 73.20.01.0304, 73.20.01.0305, 73.20.01.0316, 73.20.01.0317, 25.19.01.0029, 31.20.01.0019, 05.19.01.0020, 25.20.01.0013, 31.19.01.0004, 73.20.01.0319, 73.20.01.0320, 31.18.01.0074, 81.20.01.0016, 81.20.01.0017, 81.20.01.0018, 81.20.01.0019, 11.20.01.0078, 71.20.01.0032, 71.20.01.0031, 58.19.01.0044, 81.20.01.0020, 21.17.01.0023, 34.20.01.0041, 34.20.01.0040, 52.18.01.0168, 58.19.01.0083, 17.20.01.0043, 17.20.01.0042, 17.20.01.0065, 10.20.01.0565, 10.20.01.0566, 10.20.01.0569, 10.20.01.0571, 10.20.01.0572, 10.20.01.0574, 10.20.01.0576, 10.20.01.0577, 32.20.01.0016, 32.19.01.0010, 32.18.01.0009, 22.19.01.0097, 80.19.01.0038, 50.20.01.0065, 37.20.01.0078, 29.19.01.0061, 29.19.01.0064, 29.19.01.0065, 82.20.01.0024, 07.20.01.0015, 07.20.01.0014, 37.19.01.0077, 37.19.01.0094, 04.18.01.0038, 18.20.01.0018, 34.20.01.0042, 74.19.01.0043, 74.20.01.0038, 15.20.01.0152, 15.20.01.0151, 26.19.01.0055, 02.18.01.0033, 02.20.01.0012, 02.20.01.0011, 77.16.01.0021, 11.19.01.0179, 42.18.01.0080, 46.19.01.0006, 46.20.01.0036, 46.20.01.0035, 51.20.01.0006, 51.20.01.0007, 14.15.01.0059, 58.20.01.0032, 38.20.01.0061, 38.20.01.0062, 38.20.01.0063, 38.19.01.0033, 12.20.01.0226, 12.20.01.0225, 35.20.01.0037, 35.20.01.0035, 35.19.01.0041, 68.19.01.0019, 69.20.01.0025, 68.20.01.0021, 04.13.01.0052, 30.20.01.0022, 37.19.01.0078, 24.20.01.0032, 24.20.01.0032, 33.20.01.0044, 06.15.01.0071, 82.20.01.0028, 36.20.01.0044, 30.17.01.0073, 56.20.01.0041, 15.20.01.0155, 26.20.01.0060, 73.20.01.0325, 05.20.01.0090, 05.20.01.0086, 73.20.01.0328, 05.20.01.0088, 05.20.01.0156, 73.20.01.0329, 05.20.01.0162, 73.20.01.0330, 53.20.01.0039, 53.20.01.0040, 53.20.01.0041, 53.20.01.0042, 73.20.01.0332, 15.20.01.0154, 59.20.01.0049, 59.17.01.0085, 81.18.01.0062, 81.19.01.0037, 72.16.01.0030, 72.16.01.0030, 72.19.01.0098, 22.20.01.0037, 72.19.01.0164, 72.20.01.0058, 15.20.01.0153, 40.19.01.0042, 21.20.01.0061, 21.20.01.0063, 40.20.01.0056, 44.20.01.0043, 53.18.01.0011, 50.20.01.0066, 26.18.01.0061, 108.20.01.0060, 04.16.01.0051, 04.20.01.0028, 56.19.01.0025, 54.20.01.0279, 42.20.01.0147, 42.20.01.0147, 11.19.01.0357, 108.20.01.0059, 54.20.01.0277, 12.20.01.0229, 17.20.01.0067, 17.20.01.0044, 81.18.01.0024, 29.19.01.0066, 86.20.01.0001, 86.20.01.0002, 86.20.01.0003, 10.18.01.0123, 72.20.01.0059, 72.20.01.0060, 72.20.01.0061, 72.20.01.0062, 37.19.01.0006, 72.20.01.0063, 72.20.01.0064, 72.20.01.0065, 72.20.01.0044, 80.19.01.0004, 04.15.01.0011, 50.20.01.0067, 37.18.01.0088, 21.18.01.0058, 05.20.01.0080, 05.20.01.0078, 05.20.01.0152, 10.20.01.0581, 10.20.01.0584, 05.18.01.0112, 05.17.01.0110, 05.17.01.0102, 04.16.01.0050, 10.20.01.0588, 42.20.01.0142, 02.20.01.0013, 16.17.01.0172, 16.19.01.0012, 20.20.01.0055, 20.20.01.0056, 20.20.01.0057, 20.20.01.0058, 20.20.01.0059, 20.20.01.0060, 20.20.01.0061, 20.20.01.0062, 20.20.01.0063, 20.20.01.0064, 20.20.01.0065, 25.20.01.0015, 20.20.01.0066, 20.20.01.0067, 25.20.01.0014, 20.20.01.0068, 20.20.01.0069, 10.20.01.0585, 05.20.01.0089, 05.20.01.0091, 16.19.01.0065, 05.19.01.0057, 05.20.01.0167, 50.20.01.0067, 38.20.01.0066, 38.20.01.0065, 72.19.01.0170, 38.20.01.0064, 72.19.01.0172, 72.19.01.0181, 72.19.01.0182, 72.19.01.0180, 05.20.01.0076, 05.17.01.0160, 45.20.01.0041, 59.18.01.0092, 59.20.01.0048, 05.19.01.0150, 10.20.01.0592, 10.20.01.0592, 09.20.01.0037, 05.20.01.0146, 10.20.01.0676, 32.14.01.0121, 73.20.01.0342, 66.20.01.0029, 76.20.01.0002, 58.20.01.0033, 66.20.01.0030, 58.19.01.0032, 73.20.01.0344, 73.20.01.0346, 73.20.01.0346, 73.20.01.0347, 73.20.01.0348, 86.20.01.0005, 81.18.01.0067, 81.18.01.0067, 71.19.01.0051, 34.20.01.0043, 03.20.01.0028, 03.20.01.0029, 03.20.01.0030, 36.20.01.0045, 70.20.01.0033, 70.20.01.0034, 70.20.01.0035, 35.20.01.0038, 108.20.01.0061, 56.20.01.0043, 28.20.01.0053, 28.20.01.0054, 10.20.01.0599, 10.20.01.0601, 10.20.01.0606, 10.20.01.0610, 10.20.01.0611, 10.20.01.0612, 10.20.01.0615, 10.20.01.0614,

10.20.01.0616, 10.20.01.0605, 10.20.01.0604, 10.20.01.0603, 10.20.01.0597, 10.20.01.0597, 10.20.01.0593, 11.20.01.0062, 122.20.01.0157, 81.19.01.0014, 26.19.01.0124, 10.20.01.0620, 10.20.01.0621, 10.20.01.0625, 29.20.01.0029, 10.20.01.0622, 10.20.01.0623, 10.20.01.0623, 50.20.01.0068, 58.20.01.0034 e 63.20.01.0031;

2.13. COMUNICAÇÃO referente aos Arquivamentos Sumários dos Procedimentos Administrativos a seguir relacionados, nos termos do art. 46, parágrafo único, da Resolução n.º 008/2015 do CPJ/SE: Proej nº 103.20.01.0002, 29.19.01.0025, 29.19.01.0110, 29.19.01.0024, 29.19.01.0037, 31.19.01.0063, 45.20.01.0034, 10.19.01.0200, 46.18.01.0034 e 46.19.01.0119;

2.14. APRECIÇÃO, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir discriminados:

1. **Inquérito Civil PROEJ nº 48.15.01.0066** - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Associação Comunitária do Bairro Queimadas. Assunto: Supostas Irregularidades no repasse e na aplicação de subvenções. Relatoria do **Gabinete 1 (Conversão em Diligência)**.

2. **Inquérito Civil PROEJ nº 05.19.01.0109** - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Bar Spettus's Gourmet. Assunto: Suposto funcionamento do estabelecimento comercial Bar Spettus's Gourmet sem licença ambiental. Relatoria do **Gabinete 2 (Homologação)**.

3. **Inquérito Civil PROEJ nº 06.19.01.0020** - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Weverton Xavier dos Santos e Município de Pirambu. Assunto: Suposta existência de servidores "fantasmas" e casos de nepotismo na Prefeitura de Pirambu. Relatoria do **Gabinete 2 (Homologação)**.

4. **Inquérito Civil PROEJ nº 10.20.01.0233** - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e SMTT. Assunto: Supostas aglomerações de beneficiários do auxílio emergencial, sem quaisquer ordenamentos de filas nas agências da Caixa Econômica Federal da capital, em espaços pequenos, sem condições de manobras efetivas para garantia de filas com distanciamento social recomendado pelas autoridades sanitárias e de saúde. Relatoria do **Gabinete 2 (Homologação)**.

5. **Inquérito Civil PROEJ nº 107.18.01.0003 (04 volumes)** - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores. Interessados: Banco Sear S/A e Prefeito de Siriri. Assunto: Suposta falta de repasse dos valores descontados em folha para pagamento de empréstimos contraídos por servidores municipais de Siriri junto ao Banco Sear S/A. Relatoria do **Gabinete 2 (Homologação)**.

6. **Inquérito Civil PROEJ nº 48.13.01.0019** - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Queimadas, Associação de Moradores do Povoado Lagoa do Forno, Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância e União das Associações dos Moradores e Amigos de Itabaiana/SE. Assunto: Supostas irregularidades na aplicação de verbas de subvenção social concedidas pela Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe a entidades não-governamentais. Relatoria do **Gabinete 2 (Homologação)**.

7. **Procedimento Preparatório PROEJ nº 52.19.01.0105** - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Aquidabã Representado Legalmente por Francisco Francimário Rodrigues de Lucena. Assunto: Supostas irregularidades relacionadas ao FUNDEB no Município de Aquidabã/SE. Relatoria do **Gabinete 2 (Homologação)**.

8. **Inquérito Civil PROEJ nº 55.18.01.0024** - 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Prefeitura Municipal de Feira

Nova. Assunto: Supostas irregularidades no programa “Água para Todos”, no município de Feira Nova. Relatoria do **Gabinete 2 (Homologação)**.

9. **Inquérito Civil PROEJ nº 57.19.01.0025** - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Luciana Conceição Bomfim dos Santos. Assunto: Suporte acúmulo ilegal de cargos públicos pela servidora Luciana Conceição Bomfim dos Santos. Relatoria do **Gabinete 2 (Homologação)**.

10. **Inquérito Civil PROEJ nº 69.19.01.0023** - 1ª Promotoria de Justiça de Neópolis. Interessados: Jaldo Camilo e Município de Santana do São Francisco. Assunto: Suposto uso de veículo oficial da Prefeitura Municipal de Santana do São Francisco para assuntos particulares. Relatoria do **Gabinete 2 (Homologação)**.

11. **Procedimento Preparatório PROEJ nº 74.20.01.0018** - 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: Ministério Público Federal e Prefeito do Município de Areia Branca e Alan Andrelino Nunes Santos. Assunto: Suposta irregularidade na utilização dos valores dos royalties do Petróleo recebidos pelo Município de Areia Branca, desde o ano de 2017. Relatoria do **Gabinete 2 (Homologação)**.

12. **Inquérito Civil PROEJ nº 80.19.01.0027** - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anônimo e Município de N. S. do Socorro/SE. Assunto: Supostas irregularidades no Portal Transparência do Município de Nossa Senhora do Socorro. Relatoria do **Gabinete 2 (Homologação)**.

13. **Inquérito Civil PROEJ nº 80.19.01.0028** - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anônimo, Outros e Município de Nossa Senhora do Socorro/SE. Assunto: Supostas irregularidades no processo seletivo para contratação de advogados para as Secretarias de Assistência Social e Educação de Nossa Senhora do Socorro/SE. Relatoria do **Gabinete 2 (Homologação)**.

14. **Inquérito Civil PROEJ nº 55.18.01.0028** - 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Gerveson Silva de Oliveira e Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória. Assunto: Suposta ausência de infraestrutura básica (saneamento de rede de esgoto e pavimentação de ruas), no loteamento habitacional "Albertina Maciel". Relatoria do **Gabinete 2 (Homologação com Recomendação)**.

15. **Inquérito Civil PROEJ nº 69.19.01.0040** - 1ª Promotoria de Justiça de Neópolis. Interessados: Clebson José dos Santos, Moradores do Povoado Betume e Prefeitura Municipal de Neópolis. Assunto: Suposta obra sem conclusão, causando transtornos pela ausência de pavimentação e saneamento básico aos moradores do povoado betume, no município de Neópolis/SE. Relatoria do **Gabinete 2 (Homologação com Remessa a Outro Ramo)**.

16. **Inquérito Civil PROEJ nº 32.18.01.0091** - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de São Domingos. Assunto: Supostos atos de improbidade administrativa praticados pelo Prefeito e servidores de São Domingos. Relatoria do **Gabinete 2 (Conversão em Diligência)**.

17. **Inquérito Civil PROEJ nº 63.19.01.0018** - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Gilmar e Secretaria de Educação de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposta utilização irregular da quadra de esportes da Escola Municipal Diva Maria Correa por pessoa identificada pelo nome “Gilmar”. Relatoria do **Gabinete 2 (Conversão em Diligência)**.

18. **Inquérito Civil PROEJ nº 85.17.01.0001** - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Conselho Regional de Odontologia e Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Suposta falta de condições adequadas e exigidas pelas normas universais de biossegurança na prevenção e controle dos riscos em serviços odontológicos nas unidades básicas de saúde no município de Tobias Barreto. Relatoria do **Gabinete 2 (Não Homologação)**.

19. **Inquérito Civil PROEJ nº 12.15.01.0179** - 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: COREN - SE, pelo Departamento de

Fiscalização e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Assunto: Supostas irregularidades nas Unidades Básicas da 7ª Região (UBS Anália Pina, Renato Mazze Lucas, José Quintiliano da Fonseca Sobral, Onésimo Pinto). Relatoria do **Gabinete 3 (Homologação)**.

20. **Inquérito Civil PROEJ nº 50.18.01.0054** - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Procon Estadual e PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S/A. Assunto: Suposto descumprimento a decisão presidencial de reduzir o valor do diesel. Relatoria do **Gabinete 3 (Homologação)**.

21. **Inquérito Civil PROEJ nº 71.18.01.0039** - Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: Ministério Público de Sergipe de ofício, Prefeitura Municipal de Cristinápolis e Prefeitura Municipal de Tomar do Geru. Assunto: Fiscalizar a situação dos matadouros dos municípios Cristinápolis e Tomar do Geru. Relatoria do **Gabinete 3 (Homologação)**.

22. **Inquérito Civil PROEJ nº 34.18.01.0038** - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público de Sergipe, José Augusto "Zé de Iolô". Assunto: Supostos danos à saúde dos alunos do Colégio que fica próximo à roça do Sr. José Augusto, devido à aplicação de agrotóxicos no local. Relatoria do **Gabinete 3 (Conversão em Diligência)**.

23. **Inquérito Civil PROEJ nº 12.15.01.0178** - 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: COREN - SE, pelo Departamento de Fiscalização e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Assunto: Supostas irregularidades nas Unidades Básicas da 5ª Região (UBS Oswaldo Souza, Maria do Céu Pereira, Dona Jovem Azevedo, Amélia Leite e Cândida Alves), notadamente: Inadequação das estruturas físicas das unidades; Número insuficiente das equipes de saúde da família; Local e preparo inadequado de materiais a serem utilizados; e Déficit no número de enfermeiros nas unidades. Relatoria do **Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação)**.

24. **Inquérito Civil PROEJ nº 12.15.01.0191** - 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: COREN - SE, pelo Departamento de Fiscalização e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Assunto: Supostas irregularidades nas Unidades Básicas da 6ª Região (UBS Porto Dantas, José Machado de Souza, Eunice Barbosa de Oliveira, José Augusto Barreto e Francisco Fonseca). Relatoria do **Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação)**.

25. **Inquérito Civil PROEJ nº 18.14.01.0064 (02 volumes)** - 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor. Interessados: Sob sigilo, através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Associação dos Municípios da Região da Barra do Cotinguiba. Assunto: Verificar a legalidade da contribuição mensal destinada à Associação dos Municípios da Região da Barra do Cotinguiba, com a finalidade de atender os interesses em comum dos municípios sergipanos. Relatoria do **Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação)**.

26. **Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0115** - 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária. Interessados: Jefferson da Silva Costa e Secretaria de Estado da Justiça. Assunto: Suposta irregularidade na jornada laboral dos servidores lotado na Secretaria de Estado de Justiça. Relatoria do **Gabinete da Corregedoria-Geral (Conversão em Diligência)**.

3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO

Com base no **ASSENTO nº 16** do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação dos Procedimentos Preparatórios e Inquéritos Cíveis a seguir relacionados:

1 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.20.01.0099 - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. Interessados: IBAMA e HT Comércio de Madeiras e

Ferragens LTDA. Assunto: Suposto crime ambiental, diante das inconsistências entre o Documento de Origem Florestal protocolizado no IBAMA e o seu espelho extraído do sistema. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Celso Luís Dória Leó**.

4. COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÕES MONOCRÁTICAS DE ARQUIVAMENTOS

Com base nos **ASSENTOS nºs 02, 04, 05, 05-A**, do Conselho Superior do Ministério Público, datados de 21 de março de 2012, **ASSENTO nº 13**, datado de 26 de agosto de 2014, fora cientificado ao CSMP o arquivamento do Inquérito Civil a seguir relacionado:

NADA CONSTA

5. O QUE OCORRER

Sala da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em 25 de agosto de 2020.

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa
Secretária do CSMP